



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

### EDIÇÃO EXTRA



Município de

## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 301/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 11/03/2026

**Data Fim:** 11/03/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 27,66

**Valor Total:** 27,66

**Município de Destino/UF:** Mamborê/ Umuarama/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-14005/ 41-28104

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** ÔNIX Placas: SDS-6H18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas na **Clínica Umuprev Umuarama**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1.274/2026, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 19%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (12/03/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 302/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 11/03/2026

**Data Fim:** 11/03/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 124,46

**Valor Total:** 124,46

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 07 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 horas no **HOF TALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **HONPAR**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº1.274/2026, Art. 3º, Inciso III, no percentual de 33%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (12/03/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 303/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 12/03/2026

**Data Fim:** 12/03/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 228,17

**Valor Total:** 228,17

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** TBF-9E70

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (12/03/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 304/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 12/03/2026

**Data Fim:** 12/03/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** RENAULT **Placas:** TBP-1E86

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 04 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e 08:00 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Março de dois mil e seis (12/03/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 305/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 12/03/2026

**Data Fim:** 12/03/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 10:00 e 13:00 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Março de dois mil e seis (12/03/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 306/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 12/03/2026

**Data Fim:** 12/03/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Araongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** ÔNIX **Placas:** TBE-9E38

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 horas na **HONPAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis (12/03/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 307/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Unidade de Controle Interno

**Nome do Servidor:** Renaldo de Oliveira Ruiz

**Data Início:** 13/03/2026

**Data Fim:** 13/03/2026

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I e Decreto Legislativo Nº 002/2026.**

**Valor unitário:** 101,08

**Valor Total:** 101,08

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** ÔNIX Placas: TBN-2F93

**Objetivo da Viagem:** Participar Da Reunião do **MPPR (Ministério Público do Paraná)** para a Avaliação e Regulamento da Legislação dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios da Região intermediária de Londrina.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Março de dois mil e seis (12/03/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026**  
**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas**, do dia **31/03/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, obra de construção de transbordo de resíduos no Município de Ariranha do Ivaí. A documentação completa do edital, objeto da licitação, estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, localizada na Rua Miguel Verenka, nº 14, juntamente com a equipe responsável e através do site <https://ariranhadoivai.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado ou pelo telefone (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 12 de março de 2026.

Thiago Epifanio da Silva  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026



**CONSELHO MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –  
CMDI – MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI - PARANÁ**  
Endereço para correspondência: Rua Miguel Verenka, 14 – Centro –  
CEP: 86.880-000 – telefone: (43)3433-1013 – fax: 3433-1013.

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 de FEVEREIRO de 2026.**

**Súmula: Deliberação nº 004/2026/CEDIPI/PR**

O Conselho Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei nº 538/2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reunião no dia 12/03/2026 para apreciação e aprovação da Deliberação nº 004/2026/CEDIPI/PR – Incentivo Projeto Viaja Mais 60 – Fase III – Recurso no valor de R\$25.000,00 – CUSTEIO.

Art. 2º Aprovado Termo de Adesão e Plano de Ação. Ata nº 03/2026.

Art. 3º Publique-se.

Marcelo José Vieira  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026



**CONSELHO MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –  
CMDI – MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI - PARANÁ**  
Endereço para correspondência: Rua Miguel Verenka, 14 – Centro –  
CEP: 86.880-000 – telefone: (43)3433-1013 – fax: 3433-1013.

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 de FEVEREIRO de 2026.**

**Súmula: Deliberação nº 005/2026/CEDIPI/PR**

O Conselho Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei nº 538/2015,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Reunião no dia 12/03/2026 para apreciação e aprovação da Deliberação nº 005/2026/CEDIPI/PR – Incentivo Programa Cuida Mais Paraná – Promoção do envelhecimento ativo por meio de prática de atividades físicas e de estimulação cognitivas – Recurso no valor de R\$45.000,00 – CUSTEIO.

Art. 2º Aprovado Termo de Adesão e Plano de Ação. Ata nº 03/2026.

Art. 3º Publique-se.

Marcelo José Vieira  
Presidente do CMDPI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

#### I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA APUCARANA AUTO PEÇAS S.A

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **APUCARANA AUTO PEÇAS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **75.263.558/0001-69**, com sede na Rua Guarapuava, nº 316, na cidade de Apucarana-PR, neste ato representada pelo Senhora **Amanda Davantel Boscardin Silva**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 81468176 e inscrito (a) no CPF/MF nº 039.743.539-84, residente e domiciliado a Rua Guarapuava nº 316, na cidade de Apucarana-PR, CEP 86800-250, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/Pr, CEP 87.303-115, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº **007/2025**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

**I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 007/2025 até o dia 13 de MARÇO de 2027", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	% 2,78 INPC	Valor Total
1	Veículo automotor; tipo hatch, Caixa (transmissão): mecânica de 5 marchas à frente e 1 ré; pintura sólida, 4 (quatro) portas, capacidade de 5 passageiros, vidros verdes, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, mínimo 6 airbag dianteiros e traseiros para motorista e passageiros, travas elétricas com acionamento à distância, alarme, Assistente de partida em aclave, retrovisor interno, hodômetro digital, regulagem individuais dos bancos dianteiros, rádio	Chevrolet Onix 1.0	Uni	10	R\$ 94.700,00	R\$ 97.334,46	R\$ 973.344,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

	AM/FM, entrada auxiliar e USB, com conexão bluetooth. em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/modelo, mínimo, 2024/2025, zero quilômetro, bi-combustível, mínimo de 02 cilindros, potência mínima de 72 CV (na gasolina), capacidade mínima do porta malas 300 litros, tanque de combustível no mínimo 44 litros, Chave tipo canivete dobrável, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Controles do radio e telefone no volante, Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") demais acessórios e equipamentos de série. Garantia total de mínimo de 1 ano, com no mínimo 1 revisão gratuita e contanto todos os equipamentos exigido pelo serviço de transito.						
2	Veículo automotor SEDAN, zero km, fabricação nacional mínimo de 106 CV (na gasolina), ano/modelo, mínimo, 2024/2025, pintura sólida, 4 (quatro) portas, capacidade de 5 passageiros, vidros verdes, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, mínimo 6 airbaig dianteiros e traseiros para motorista e passageiros, travas elétricas com acionamento à distância, alarme, retrovisor interno, hodômetro digital, regulagem individuais dos bancos dianteiros, rádio AM/FM/USB/MP3, Assistente de partida em aclave, Computador de bordo, Controlador de limite de velocidade, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Controles do radio e telefone no volante, Garantia total de 1 ano, com no mínimo 1 revisão gratuita	Chevrolet Onix plus Turbo automático	Uni	5	R\$ 117.500,00	R\$ 120.768,73	R\$ 603.843,65



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

e contando todos os equipamentos exigidos pelo serviço de trânsito. Características Técnicas Mínimas: - Motor: bicomcombustível (álcool e gasolina); - Caixa (transmissão): Automática. 6 marchas - Freios: hidráulico com comando a pedal; - Dianteiro: a disco ventilado, com pinça flutuante; - Traseiro: a tambor com sapata autocentrante e regulagem; - Rodas: R 14 ou acima - Reservatório para combustível: 44 litros à cima; - Compartimento de bagagem-banco posição normal: 445 litros à cima.						
---	--	--	--	--	--	--

**Valor Total do Fornecedor: R\$1.577.188,25 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 14/03/2026 a 13/03/2027 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era **R\$1.534.500,00 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. Passa a ser de **R\$ 1.978.787,85 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e 85 centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de dois mil e seis (12/03/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**APUCARANA AUTO PEÇAS S.A,**  
**Amanda Davantel Boscardin Silva** -Administradora  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva  
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda  
RG: 9.397.321-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2955 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Diemes Fernando Sanssoloto, 36 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR  
[cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br) CNPJ: 24.542.057/0001-80

#### Relatório de Gestão Físico-financeira área da Criança e Adolescente

A organização das informações que compõem o presente relatório tem por objetivo retratar as ações e despesas financeiras na área da criança e do adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No **1º bimestre de 2026** respectivamente os meses de **Janeiro e Fevereiro** não houve despesas na Unidade 10003 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA – Projeto Atividade 6001.

Ariranha do Ivaí, 12 de Fevereiro de 2026.

Thiago Epifanio da Silva  
Gestor Municipal

Gisele Rodrigues de Oliveira  
Presidente CMDCA